

Ata da 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência (gestão 2019 – 2022)

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às catorze horas e cinquenta e oito minutos, em primeira chamada, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, situado na Rua Juliana de Oliveira Borges nº 79 —Parque das Vinhas — Itupeva — SP realizou-se a décima primeira reunião ordinária do CONSELHO FISCAL DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA (gestão 2019 - 2022). Estiveram presentes os conselheiros: Andressa Juliana Boldrin (conselheira presidente), Eduardo Sieiro Lungov (conselheiro titular), Mariana Campanholi de Godoy (conselheira titular), Fabiana Gislaine Cobucci (conselheira suplente), Carlos Magno Serrano Dias (conselheiro titular) e Andrea Fernandes Ferrari (conselheira titular). Foi notada a ausência dos conselheiros: Eric Roberto Latorre (conselheiro titular), Fabiana Pickles de Oliveira Rocha (conselheira suplente), Evandro Matheus Schayd de Gonçalves Dias (conselheiro suplente), Elian Ribeiro de Campos (conselheira titular) e Marcio Donizete Cruz da Silva (conselheiro suplente). Participou também desta reunião a Diretora Presidente Juliane Bonamigo. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho Fiscal e tiveram como pauta as verificações das atividades referentes ao mês de OUTUBRO de 2019. EXPEDIENTE: (1) foram colhidas as assinaturas na ata da 10ª reunião ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019-2022); (2) foi verificada a lista contendo quinze contratos vigentes no valor total mensal de R\$ 24.861,93; (3) não foi realizado nenhum aditivo contratual; (4) foi gasto R\$ 109,10 no pronto pagamento no mês de outubro e restituído R\$ 90,90 em 01/10/2019; (5) o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva possui atualmente 8 funcionários com o custo de folha de pagamento no valor bruto de R\$ 55.495,21; (6) em relação às compras diretas do mês de outubro de 2019: foi realizado a aquisição de água mineral no valor de R\$ 213,30 e a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo do corpo de bombeiros no valor de R\$ 800,00; (7) foi verificada a abertura de 10 processos administrativos (61/2019, 62/2019, 63/2019, 64/2019, 65/2019, 66/2019, 67/2019, 68/2019, 69/2019 e 70/2019) e mantidos 8 processos em tramitação; (8) foi verificado que a Certidão de Regularidade Previdenciária do Itupeva Previdência possui validade até 22/03/2020; (9) foram verificadas as regularidades da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas até 16/02/2020, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF até

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019 – 2022)



04/11/2019, da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União até 12/01/2020, da Certidão de Tributos Estaduais até 17/02/2020; (10) foi verificado que foram realizadas 26 inspeções médicas, foram concedidos 5 auxílios doença e 2 salários maternidade/adotante e mantidos 32 auxílios doença e 04 salários maternidade/adotante; (11) no mês de outubro/2019, o custo total com os auxílios doença foi de R\$ 157.110,85 e com salário maternidade foi de R\$ 23.580,16 e não houve pagamento de salário família; (12) no fundo financeiro há 636 servidores ativos da Prefeitura e 9 servidores ativos da Câmara Municipal. No fundo previdenciário há 808 servidores ativos da Prefeitura e 14 servidores ativos da Câmara Municipal. Tanto no fundo financeiro quanto no fundo previdenciário não há aposentados ou pensionistas; (13) foi verificado que o valor atualizado do patrimônio mobiliário contendo 75 itens considerando o valor depreciado é de R\$ 75.469,29; (14) no fechamento do mês foi verificado o patrimônio financeiro de R\$ 52.197.59,33; (15) foi verificado que há débitos correntes da PMI referente ao repasse da parte patronal do fundo financeiro referente ao mês de agosto/2019 (vencido em 20/09/2019) no valor originário de R\$ 252.405,95. Também há débitos da PMI referente ao repasse da parte do servidor do fundo financeiro referente ao mês de agosto/2019 (vencido em 20/09/2019) no valor originário de R\$ 345.085,58. Há débitos da PMI referente ao repasse da parte patronal do fundo financeiro referente ao mês de setembro/2019 (vencido em 20/10/2019) no valor originário de R\$ 257.435,44. Também há débitos da PMI referente ao repasse da parte do servidor do fundo financeiro referente ao mês de setembro/2019 (vencido em 20/10/2019) no valor originário de R\$ 345.496,32. Há débitos da PMI referente ao repasse da parte patronal do fundo previdenciário referente ao mês de agosto/2019 (vencido em 20/09/2019) no valor originário de R\$ 341.317,54. Também há débitos da PMI referente ao repasse da parte do servidor do fundo previdenciário referente ao mês de agosto/2019 (vencido em 20/09/2019) no valor originário de R\$ 308.733,74. Há débitos da PMI referente ao repasse da parte patronal do fundo previdenciário referente ao mês de setembro/2019 (vencido em 20/10/2019) no valor originário de R\$ 348.490,34. Também há débitos da PMI referente ao repasse da parte do servidor do fundo previdenciário referente ao mês de setembro/2019 (vencido em 20/10/2019) no valor originário de R\$ 317.026,78. Além disso, há débitos correntes da PMI referente à taxa de administração do mês de setembro (vencido em 20/09/2019) no valor originário de R\$ 137.245,73 e também referente ao mês de outubro/2019 (vencido em 20/10/2019) no valor originário de R\$ 137.245,73. Há débitos referentes aos parcelamentos em

Ata da 11^a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019 – 2022)



aberto abaixo descritos: acordo nº 677/2016: parcela 37/60 (vencido em 30/10/2019), no valor originário de R\$ 31.513,48; acordo nº 678/2016: parcela 37/60 (vencido em 30/10/2019), no valor originário de R\$ 18.251,20; acordo nº 1641/2017: parcela 24/60 (vencido em 30/10/2019), no valor originário de R\$ 11.189,54; acordo nº 1642/2017: parcela 24/60 (vencido em 30/10/2019), no valor originário de R\$ 16.863,27; acordo nº 29/2019: parcela 10/12 (vencido em 30/10/2019), no valor originário de R\$ 137.476,10; acordo nº 30/2019: parcela 10/12 (vencido em 30/10/2019), no valor originário de R\$ 110.964,89 totalizando o débito no valor de R\$ 3.116.741,63; (16) foi verificado que os investimentos tiveram rendimento no mês de 1,46%, atingindo a meta do mês (de 0,63%) e que as aplicações dos recursos financeiros estão de acordo com as diretrizes da resolução Bacen nº 3922/2010 alterada pela resolução Bacen nº 4392/2014 e da política de investimentos de 2019; (17) foi verificado que o Instituto manteve suas aplicações enquadradas na Resolução Bacen nº 3.922/2010 alterada pela resolução BACEN nº 4392/2014 e registrou um desempenho positivo no mês de R\$ 753.070,28 e acumulado no ano de 2019 de R\$ 4.718.352,07. (18) foram verificados os balancetes de receitas e despesas, o relatório de atividades e o relatório de investimentos; (19) a Diretora Presidente Juliane comentou que foi conversar com o Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura sobre a alteração da nomenclatura de superintendência para diretoria no projeto de lei da reestruturação administrativa. Segundo a Juliane, o fato da previdência ser uma Diretoria pressupõe que seus dirigentes sejam funcionários concursados e se a mesma for superintendência isso pode ser alterado; (20) a Diretora Presidente informou também que o Instituto recebeu duas denúncias acerca de suspeita de fraude na solicitação de auxílio doença de dois funcionários, os casos estão sendo investigados; (21) A Juliane comentou que a política de investimentos para 2020 foi aprovada pelo comitê de investimentos, a resolução contendo a regulamentação a expedição da CTC foi aprovada pelo conselho de administração; (22) em relação a prestação de contas do ano de 2018, as mesmas foram aprovadas e foi aberto um processo administrativo para acompanhar o cumprimento das recomendações; (23) foi realizada a devolução da psicóloga para a prefeitura, devido as recentes alterações na legislação federal (PEC 06/2019), no qual ocorreu a alteração da alíquota para 14% e que a competência para arcar os custos do auxílio doença e do salário maternidade/adotante é da prefeitura. Para realizar a alteração da cobrança da alíquota é necessário aprovar junto a Câmara Municipal legislação municipal, bem como respeitar a noventena tributária. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais fez

Ata da 11^a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019 – 2022)



o uso da palavra, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e para que tudo conste, eu, Andressa Juliana Boldrin () secretariei a presente reunião e dou fé à presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor e possui quatro páginas.

ANDRESSA JULIANA BOLDRIN

Presidente do Conselho Fiscal Matrícula nº 2807

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência Matrícula nº 2091

MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY

Matrícula nº 3177 (Titular)

EDUARDO SIEIRO LUNGOV

Matrícula nº 3410 (Titular)

FABIANA GISLAINE COBUCCI

Matrícula nº 2828 (Suplente)

CARLOS MAGNO SERRANO DIAS

Matrícula nº 2735 (Titular)

ANDREA FERNANDES FERRARI

Matrícula nº 626 (Titular)